



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 4, de 24 de abril de 2017.

Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, visando cedência de servidores para agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional na Comarca de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, visando cedência de servidores para agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional na Comarca de Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2017.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal


OLINDA FIORENTIN
Primeira Secretária

Publicado no Órgão Oficial
Eletrônico do Município de
Toledo, nº 1740, de
26/04/17, pág. 13

RES 004/2017
AUTORIA: Mesa

